



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 82, DE 27 DE AGOSTO DE 1991.

Publicado no Jornal *3 Super*
matutino Edição n.º 31
Data 03/09
Funcionário *João S.*

**"AUTORIZA AUMENTO TARIFA DE ÔNIBUS
DA EMPRESA DE VIAÇÃO EXPRESSO MAN-
GARATIBA LTDA."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE VIAÇÃO EXPRESSO
MANGARATIBA LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas
de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Mangaratiba/Praia do Saco/Acampamento.....	Cr\$ 75,00
Mangaratiba/Ingaíba.....	Cr\$ 170,00
Praia do Saco/Acampamento/Trevo do Saí.....	Cr\$ 75,00
Trevo do Saí/Itacuruçá.....	Cr\$ 75,00
Praia do Saco/Acampamento/Itacuruçá.....	Cr\$ 170,00
Mangaratiba/Conceição de Jacareí.....	Cr\$ 330,00
Mangaratiba/São João Marcos.....	Cr\$ 330,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito re-
troativo a 24/08/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 27 de agosto
de 1991.

Emil de Castro
EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.